



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO, DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA: 01/2021

DATA: 14/01/2021

Tipo: Por videoconferência

Membros Presentes: Luiz Antonio Abra, Jose Antonio Vicentim, Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, Elaine Cristina Magri da Silva, Marisley Berceli Nascimento, Hulda Cardoso de Carvalho e Rosana Moraes Pivoto:

Outros participantes: Claudir Balestreiro e Igor Santos Pimentel.

Pauta: Apresentação do Projeto de Lei de Restruturação Administrativa do IMPS JALES.

Aos Quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, as Dezesete horas e cinco minutos, conforme convocação do superintendente deste instituto Sr. Claudir Balestreiro, reuniram-se de forma online através do aplicativo ZOOM, os seguinte membros: Luiz Antonio Abra, Jose Antonio Vicentim, Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, Elaine Cristina Magri da Silva, Marisley Berceli Nascimento, Hulda Cardoso de Carvalho e Rosana Moraes Pivoto e a convite do superintendente participou também da reunião o procurador jurídico deste instituto Sr. Igor Santos Pimentel. O superintendente tomando a palavra disse que a pauta principal e o motivo para esta convocação extraordinária, e para apresentar aos conselheiros o projeto de lei de restruturação do nosso instituto, mas que primeiramente queria comunicar que na última semana esteve reunido com o novo prefeito municipal, juntamente com a vice prefeita e com o Dr. Igor, onde apresentamos a nossa carta disponibilizando o cargo de superintendente deste instituto para o prefeito, pois este cargo ser de confiança do prefeito, de livre nomeação do mesmo, e que em resposta o prefeito e sua vice, nos solicitou a continuação de nosso trabalho frente a esta superintendência, que detém toda confiança em toda nossa equipe, que foram tratados informalmente outros assuntos pertinentes a este instituto, e dentre eles apresentamos a necessidade de se fazer uma restruturação do quadro de servidores e dos conselhos deste instituto, para tanto, solicitou informalmente a elaboração do projeto de lei, para sua análise e tramites legais. Que também tivemos reunião interna com os servidores do instituto, onde apresentamos e nos foram apresentados várias indicações ou sugestões de melhoria de nossa prestação de serviços, e dentre eles da necessidade desta restruturação de nossa legislação pertinente ao quadro de servidores de nosso instituto, que na qual também solicita dos membros deste conselho, para que na próxima reunião seja apresentada suas críticas ou proposituras que vise melhoria de nosso instituto. Que sabemos de nossas dificuldades na direção deste instituto, onde muitas vezes não conseguimos realizar ou melhorar nossa prestação de serviços, devido a problemas estruturais de nosso instituto, principalmente pelo número reduzido de servidores. Que a partir deste ano teremos vários desafios frente a este instituto, principalmente com as novas regulamentações e orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e da Secretaria de Previdência Social, como a adesão ao Programa Pró Gestão, na qual informa que de acordo com a Portaria SPS: 577/2017, o município que não



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

aderir a este programa, a partir de maio deste ano perderá a classificação de investidor qualificado, e com isto ficará limitado a investimentos financeiros somente a certos segmentos, da possibilidade de realizarmos empréstimos consignados para os nossos segurados e pensionistas, de acordo com a emenda constitucional n.º 103/2019, da realização do COMPREV entre municípios e estados, onde teremos que realizar levantamento de todos nossos arquivos para identificar possíveis fontes de receitas e do Recenseamento previdenciário já implantamos a partir deste mês, que está disponibilizando muita atenção de nossos servidores, e para conseguirmos atender esta demanda, na nossa visão de nossa equipe de servidores, haverá necessidade desta reestruturação de cargos em nosso instituto na qual elaboramos juntamente com nossa procuradoria jurídica, a minuta deste projeto de lei que apresentamos aos conselheiros. Que um dos motivos principais para esta reestruturação, é de que diferentemente da prefeitura e câmara municipal, nosso instituto não tem um plano de cargos e carreiras para os nossos servidores, ou seja, o servidor adentra certo cargo, sem perspectivas de uma evolução funcional, o que na sua visão é totalmente desmotivadora para o nosso quadro de servidores, cito como exemplo a servidora Suely que possui mais de doze anos no cargo efetivo sem nenhuma evolução. Que outro ponto que destaco no projeto, é a valorização de nossos servidores com a criação de pagamentos de algumas gratificações de funções, pois atualmente contamos com a colaboração de nossa equipe de trabalho, com acúmulo de várias funções, sem nenhuma remuneração ou de competência para seu cargo. Que cita como exemplo a situação de servidor Paulo Francisco Moreira de Castro, que foi concursado para o cargo de escriturário, que vem acumulando funções de tesoureiro, responsável do T.I. e de benefícios deste instituto, que cita também a situação da servidora Suely, que além de seu cargo de A.S.G., vem colaborando exercendo funções na recepção e de controladoria interna. Que temos que nos organizar estruturalmente, e remunerar estes servidores para estas funções, para que possamos exigir uma melhor prestação de serviços para nossos segurados e para a população em geral. Que outro ponto constante no projeto, refere-se a alteração na estrutura de nosso colegiado, que já foi motivo de apontamentos de irregularidade pelo próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, principalmente no que tange ao grau de instrução e qualificação de nossos conselheiros, conforme destaca os relatórios de fiscalização dos anos de 2016 e 2018, que neste primeiro o auditor faz o seguinte relato: "que alguns conselheiros possuem nível de escolaridade que, em princípio, é incompatível com a atividade", e também sobre o desmembramento do nosso conselho, pois a formação atual difere de todos outros RPPS e também diverge do formato sugerido pela Secretaria de Previdência Social, através do manual Pró Gestão, ou seja, que teríamos que ter dois conselhos independentes e com isonomia, e este projeto então vem desmembrar o atual conselho em: Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, sendo este primeiro formado por seis membros e o segundo por quatro, que compartilha a tela com arquivo apresentando resumo sobre a proposta de reestruturação. Que outro ponto na qual se justifica a alteração da formação do colegiado, refere-se a questão da paridade, ou seja, de acordo com o programa pró gestão, os conselhos deverão ter formação paritária entre os representantes dos servidores e do ente, e que na formação atual não vem sendo realizada, pois atualmente contamos com 05 representantes dos servidores e 04 indicados pelo ente. Que conforme quadro que demonstra, o projeto prevê desmembramento do conselho, de atual: Conselho Consultivo, Deliberativo e Fiscal em a) Conselho Deliberativo e b) Conselho Fiscal. Que para atender o critério de paridade, sugere no projeto a inclusão de mais um membro indicado, ou seja, a prefeitura municipal indicaria três servidores, sendo dois para o conselho deliberativo e um para o conselho fiscal, a câmara indicaria um membro para cada conselho, enquanto que se manteria o número de

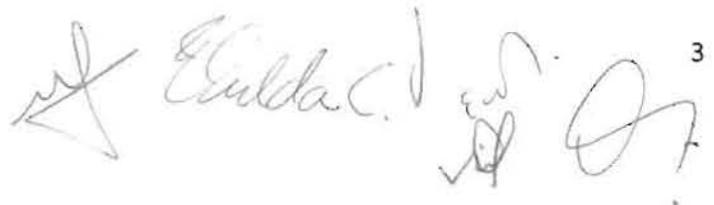
[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

representantes eleitos pelos servidores, sendo, três representantes dos ativos, sendo dois para o conselho deliberativo e um para o conselho fiscal, e dois eleitos entre aposentados e pensionistas, sendo um para cada conselho. Que o projeto prevê também, que os representantes dos aposentados e pensionistas, serão escolhidos através de eleição entre aposentados e pensionistas, sendo eleitos os dois mais votados, não sendo mais necessário termos representante exclusivo dos pensionistas, que esta alteração se faz necessário devido a dificuldade de termos candidatos da classe de pensionistas, que na última eleição, tivemos candidatura única, sem suplência. Que outro ponto de alteração no projeto refere-se a indicação pelo ente, onde no formato atual só deveria ser entre servidores ativos, e com novo formato, admite-se que o ente indique entre servidores ativos, inativos ou mesmo pensionistas. Que o projeto também prevê outras adequações, conforme sugestão contidas no manual pró gestão sendo: a) Alteração no período de mandato: Atualmente o mandato é de 04(quatro) anos e a proposta prevê alteração para 04(quatro) anos para os eleitos e 03(três) anos para os eleitos, esta alteração intercalada dos membros, visa manter certo nível de conhecimento dos colegiados; b) Que sobre exigência do o Tempo de contribuição, houve alteração de 10(dez) anos para 05(cinco) anos, que esta alteração visa não limitar e estender a possibilidade maior de candidatos; c) grau de escolaridade: O projeto prevê alteração na exigência de nível de escolaridade de ensino médio para nível superior, pelos motivos que já elencamos nesta reunião; d) Assiduidade: Sobre a assiduidade nas reuniões não tínhamos regulamento específico, que o projeto vem regulamentar apresentado a proposta de que o membro, que , sem justa causa, faltar a duas sessões consecutivas ou quatro alternadas, terá seu mandato declarado extinto. Que outro ponto de alteração refere-se ao comitê de investimentos, com a inclusão de mais um membro representante do instituto, por vê o comitê de investimentos de fundamental importância para o RPPS, sendo seus resultados, ou seja, retorno da carteira de investimentos, como uma das principais fontes de receitas de nosso instituto, para tanto se faz necessário termos mais membros qualificados e com tempo disponível para acompanhar o mercado financeiro, para que em conjunto possam deliberar neste processo de decisão. Que sobre os Art. 13 e 4C do projeto, vem incluir como atribuição do Procurador Jurídico e do Diretor de Contabilidade, a possibilidade de permanecerem a disposição, ainda que fora de horário de expediente, das reuniões dos colegiados, prestando aos mesmos sempre que solicitados, consultoria jurídica e contábil, verbalmente ou por escrito, para tanto fica estendida aos servidores o pagamento da GAC – Gratificação de Atividade de Conselheiros. Que sobre o Art. 19 do projeto vem extinguir alguns cargos em comissão que se encontra em vacância, como o de Procurador Jurídico, Diretor de Contabilidade e de Médico, que sobre esta extinção vem em atendimento ao TAC que assinamos junto ao Ministério Público onde nos proíbe de utilizar estes cargos em comissão. Que o Art. 19 do projeto vem estruturar o plano de carreira dos servidores do instituto, com a seguinte descrição: I – Serviços Administrativos autárquico-previdenciários: Auxiliar de Serviços Gerais – Escriturário – Oficial Administrativo, Assistente de Administração – Chefe de Setor e Direção de Divisão, aplicando as mesmas disposições referente do plano de carreira da prefeitura municipal, ficando criados na estrutura deste instituto sobre seguinte cargos: I – 01 (um) cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, em caráter efetivo; II - 01 (um) cargo de Escriturário, Padrão I, em caráter efetivo; III - 01 (um) cargo de Oficial Administrativo, Padrão J, em caráter efetivo; IV - 01 (um) cargo de Assistente de Administração, Padrão N, em caráter efetivo; V - 01 (um) cargo de Chefe de Setor, Padrão O, em caráter efetivo e VI - 01 (um) cargo de Diretor de Divisão, Padrão R, em caráter efetivo. Que também o projeto vem propor a criação das seguintes gratificações de funções, não incorporadas ao cargo efetivo: I – A Gratificação pelo exercício da Função de Tesoureiro (GFT), no valor


3



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

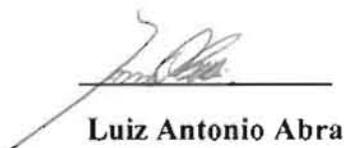
correspondente a 02 (duas) Unidades de Valor de Referência – UVR; II – a Gratificação pelo Exercício da Função de Gestor de Compensação Previdenciária (GFGCP), no valor correspondente a 02 (duas) Unidades de Valor de Referência – UVR; III – a Gratificação pelo Exercício da Função de Gestor de Benefícios (GFGB), no valor correspondente a 02 (duas) Unidades de Valor de Referência – UVR; IV – a Gratificação pelo Exercício de Função de Representação Autárquica (GFRA), devida aos ocupantes dos cargos efetivos de Diretor de Divisão de Contabilidade e Procurador Jurídico, no valor correspondente a 05 (cinco) Unidades de Valor de Referência – UVR; Fica criada no âmbito do IMPS de Jales a Gratificação por Especialização Autárquica (GEA), no valor correspondente a 02 (duas) Unidades de Valor de Referência – UVR, que não será incorporada, e será devida aos servidores vinculados ao IMPS que comprovarem a conclusão de curso de especialização lato sensu em direito administrativo ou direito previdenciário, vedado o recebimento de mais de uma gratificação a tal título, sendo que caso o servidor já receba adicional por conclusão de curso de pós graduação lato sensu, a presente gratificação somente será devida se o mesmo possuir mais de um título de especialização e tomando a palavra o Dr. Igor procurador jurídico disse que, primeiramente o projeto viria resolver a situação do cargo efetivo de diretor de contabilidade, que em sua opinião este cargo deveria ser provido, através de realização de concurso público, e que em sua opinião o valor do salário inicial deste cargo é muito baixo, que na realização de concurso público não será atrativo para inscrição e conseqüentemente nomeação de servidores com certo grau de competência e conhecimento, que também a o valor pago para seu cargo, também não está sendo compensável, que vários servidores deste instituto vem acumulando vários serviços, que em sua opinião não está havendo a devida contra prestação por parte deste instituto, ou seja, como por exemplo a situação do servidor Paulo, que assumiu a responsabilidade da tesouraria de nosso instituto, sem ter ou receber nada em troca. Que outro ponto de regulamentação do projeto, refere-se ao plano de cargos e carreiras de nosso instituto, que e sua opinião já devia ter realizado à muito tempo. Que sobre a dúvida do presidente deste conselho, referente a L.C. 173/2020, que proíbe o aumento de despesas por órgão público, durante a pandemia do coronavirus até 31/12/2020, no projeto prevê duas vigência a lei, sendo que com referência a alteração dos conselhos a aplicação da referida lei é imediata e no que tange a reestruturação de cargos do instituto, a aplicação da lei é a partir de 01/01/2022, que com esta previsão para o próximo exercício também não criaria óbice de que este aumento de receita não estaria previsto no orçamento deste ano. Que juridicamente, se postergar a vigência em acordo com a LC 173/2020, o referido projeto apresenta legal e que politicamente seria o momento correto de fazer esta regulamentação, pois conforme o superintendente disse, teremos vários desafios pela frente, e teremos ter que ter uma equipe de trabalho totalmente qualificada para cada função e também um colegiado profissionalizado e alerta pela urgência nos tramites deste projeto, pois a partir do próximo mês, devemos abrir processo de eleição do colegiado. Tomando a palavra o superintendente disse que sobre a questão financeira este instituto vem consumindo somente 50% do valor repassado pelo ente para as despesas administrativas, ou seja, conforme relatório fornecido pelo nosso setor de contabilidade, para o último exercício teríamos como limite para despesas administrativas de R\$ 1.519.646,85 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) e foram gastos somente R\$ 660.626,67 (seiscentos e sessenta mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos), o que demonstra que temos condições financeiras para arcar com este aumento destas despesas. Que na reunião com o prefeito, apresentamos nossas dificuldades e da necessidade desta regulamentação,



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

principalmente quem queira realmente trabalhar. Tomando a palavra o membro Jose Antonio Vicentim, disse que concorda com a reestruturação, que isto já devia ter acontecido há muito tempo, que acha não concorda com esta exigência de certificação de investimentos para os conselhos, pois em sua opinião, esta exigência deve se recair para quem realmente vai deliberar sobre os investimentos, que no caso, seria do comitê de investimentos, mas que se for para adequar o que vem apontando ou sugerindo os órgãos fiscalizadores que concorda com o projeto, que pena que esta questão de escolaridade vai restringir o número de possíveis conselheiros. Tomando a palavra o superintendente informa que no projeto prevê curso superior ou especialização em área específica e que irá enviar o projeto juntamente com o manual pró gestão, bem como seu resumo para análise de todos os membros e que irá gravar áudio e enviar para os membros que não estão presentes nesta reunião, para que os membros deliberem sobre o projeto na próxima reunião deste conselho. Não havendo novas manifestações, o agradece a presença na reunião de todos e do superintendente do instituto deu-se por encerrada a reunião, e eu, Rosana Moraes Pivoto, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros, assinada. Jales, 14 de janeiro de 2021.



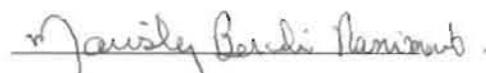
Luiz Antonio Abra



Jose Antonio Vicentim



Hulda Cardoso de Carvalho



Marisley Berceli Nascimento



Elaine Cristina Magri da Silva



Rosana Moraes Pivoto



Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho



Claudir Balestreiro



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ATA NÚMERO 02/21 -REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO, DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

Aos Vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, as Dezessete horas e quarenta minutos, conforme convocação do presidente deste conselho Sr. Luiz Antonio Abra, reuniram-se presencialmente no prédio do IMPS JALES, os seguinte membros: Luiz Antonio Abra, Jose Antonio Vicentim, Admildo José Ferreira dos Santos, Sergio Luis Casteletti Valério, Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, Elaine Cristina Magri da Silva, Marisley Berceci Nascimento, Hulda Cardoso de Carvalho e Rosana Moraes Pivoto e dando início na reunião o presidente leu a pauta do dia sendo: **01) Balancete financeiro referente ao mês de novembro/2020; 02) relatórios do comitê de investimentos; 03) Análise da minuta do projeto de lei complementar sobre reestruturação administrativa do IMPSJALES e 04) deliberação sobre o calendário de reuniões deste conselho para o exercício de 2021.** Dando início a reunião, com o primeiro item: 01) Balancete financeiro referente ao mês de novembro/2020, foi repassado aos membros cópia da documentação financeira referente ao mês de novembro/2020, enviada pela superintendência sendo: relatório de receitas e despesas; relação de pagamentos efetuados, balancete de verificação; balancete extra do mês, pasta contendo todos empenhos do mês e o relatório prestação de contas contendo os seguintes dados: Que as receitas no mês totalizaram R\$ 4.871.365,42 (quatro milhões, oitocentos e setenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) e Despesas R\$ 1.967.123,85 (um milhão, novecentos e sessenta e sete mil, cento e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos) , gerando no mês superávit financeiro de R\$ 2.904.241,57 (dois milhões, novecentos e quatro mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos). Que as receitas tiveram as seguintes origens: Contribuição previdenciária parte servidor: R\$ 398.238,80 (trezentos e noventa e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta centavos); Contribuição Patronal: R\$ 937.322,60 (novecentos e trinta e sete mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta centavos); Aporte: R\$ 23.921,54; Comprev: R\$ 65.612,31 (sessenta e cinco mil, seiscentos e doze reais e trinta e um centavos); Parcelamentos: R\$ 267.303,98 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e três reais e noventa e oito centavos); Investimentos(retorno): 3.178.966,19 (três milhões, cento e setenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e dezenove centavos). Que no relatório apresenta o detalhamento das receitas de contribuições previdenciárias, e as seguintes observações da superintendência: "Obs1: 'A contribuição de aporte refere-se somente do repasse efetuado pela câmara municipal e Obs2: A contribuição patronal refere-se a 1.1/2 folha de pagamento que encontrava-se em atraso". Que sobre o relatório de despesas destacamos o com aposentadorias no valor de R\$ 1.553.237,43 (um milhão, quinhentos e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos), das pensões de R\$ 332.326,60 (trezentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte e seis reais e sessenta centavos) e dos servidores do IMPS JALES no valor de R4 9.457,70 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). Que sobre o quadro evolução orçamentaria anual venefica-se que com o superávit deste mês, no acumulado(ano) também a situação é superavitária de R\$ 2.096.153,69 (dois



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

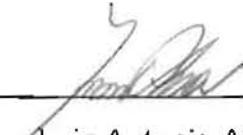
milhões, noventa e seis mil, cento e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos). Que sobre os quadros de segurados e pensionistas, verifica-se que dois segurados se aposentaram, ou seja, migraram de ativos para inativos, houve dois óbitos sendo um aposentado e um pensionista e uma nova concessão de pensão. Que ao final da averiguação da documentação pelos membros, e presidente abre a palavra para manifestações ou dúvidas, e não havendo passou a ser analisado o próximo item da pauta. **02) Relatórios do comitê de investimentos:** Foi repassado aos membros os relatórios do comitê de Investimentos sendo: Relatório analítico de investimentos, referente ao mês de Novembro//2020, fornecido pela empresa de assessoria; Parecer técnico do comitê de investimentos, referente a carteira de investimentos de Novembro/2020; Panorama econômico da competência 11/2020, através do relatório visão fornecido pela empresa de assessoria, que passou a ser matéria de análise dos membros, apresentando os seguintes dados: Que segundo parecer técnico do comitê de investimentos, o mês de novembro foi altamente positivo para o mercado financeiro, influenciado principalmente pela aparente transição pacífica do governo americano entre Trump e Biden e pelos anúncios e distribuição emergencial referentes a vacina para covid-19, influenciando diretamente em nossa carteira de investimentos, tendo retorno no mês de 2.81%, acima da meta atuarial que foi de 1,35%, que no acumulado estamos ainda abaixo da meta, ou seja, retorno acumulado de 2.81%, enquanto a meta para o mesmo período é de 8.58%. Que os fundos com destaque positivos no mês refere-se aos fundos de renda variável com retorno de 9,03% e na renda fixa o retorno foi de 1.01%, fechando a carteira no mês com total investido de R\$ 46.487.196,27 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e seis reais e vinte e sete centavos) distribuídos em 78,21% (R\$ 36.357.082,32) em renda fixa e 21,79% (R\$ 10.130.113,95) em renda variável. Que foram efetuadas no mês as seguintes movimentações na carteira: RESGASTES: a) Títulos Públicos: R\$ 62.728,89 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e nove centavos); b) Caixa Brasil IMA-B5 TP FI RF: R\$ 6.166.540,53 (seis milhões, cento e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos); c) Caixa Brasil IDKA 2 IPCA 2A TP: R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) e d) Fundo Caixa Brasil IRM-M1 TP RF: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), totalizando R\$ 7.744.269,42 (sete milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos); APLICAÇÕES: a) Caixa Brasil Gestão Estratégica FI RF: R\$ 23.921,54 (vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos); b) Caixa Brasil IDKA IPCA 2A TP FI RF: R\$ 2.056.540,53 (dois milhões, cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos); c) Caixa Brasil IRF-M1 TP FI RF: R\$ 4.776.650,46 (quatro milhões, setecentos e setenta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$ 6.857.112,53 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, cento e doze reais e cinquenta e três centavos) e d) Fundo Caixa Small Caps Ativo FI Ações: R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais). Que conforme parecer, não houve alterações nas instituições financeiras que possuem investimentos deste instituto e que todos investimentos estão devidamente enquadrados dentro dos limites pré estabelecidos em nossa política de investimentos, bem como nas resoluções federais. Não havendo dúvidas passou a ser analisado o próximo item da pauta. **03) Análise da minuta do projeto de lei complementar sobre reestruturação**

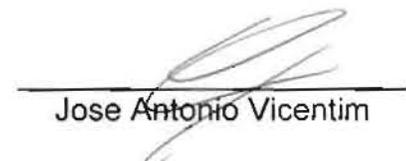


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

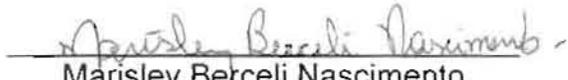
administrativa do IMPSJALES: O presidente repasso cópia da minuta do projeto de lei complementar sobre a reestruturação administrativa do IMPSJALES, enviado e elaborado pela superintendência, bem como o manual do programa pró gestão, da secretaria de previdência social, dizendo que os pontos do projeto foi apresentado e explicado na última reunião pelo superintendente Sr. Claudir Balestreiro e pelo procurador Jurídico deste instituto Sr. Igor Santos Pimentel. Como surgiram algumas dúvidas entre o colegiado, ficou deliberado que cada conselheiro iria analisar com mais tempo o referido Projeto e então agendaria uma extraordinária para deliberação. 04) Deliberação sobre o calendário de reuniões deste conselho para o exercício de 2021: O presidente comunica da necessidade de elaborarmos previamente o calendário de reuniões ordinárias deste conselho, e que em sua opinião, deverá ser mantido as reuniões nas quarta feiras, se possível na terceira semana de cada mês, e fora do expediente de trabalho dos servidores, sendo apresenta as seguintes datas para o exercício de 2021;: 20 de janeiro; 17 de fevereiro; 17 de março; 14 de abril; 19 de maio; 16 de junho; 14 de julho; 18 de agosto; 15 de setembro; 20 de outubro; 17 de novembro e 08 de dezembro. Comunica ainda que estas datas poderão sofrer alterações, e no caso os membros serão previamente comunicados. Não havendo opinião contraria manteve-se as datas sugeridas. Não havendo novas manifestações, o presidente agradece a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião, e eu, Rosana Moraes Pivoto, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros, assinada. Jales, 21 de janeiro de 2021.

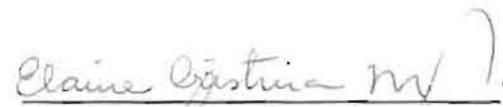

Luiz Antonio Abra


Jose Antonio Vicentim

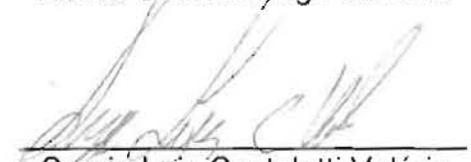

Admildo José Ferreira do Santos

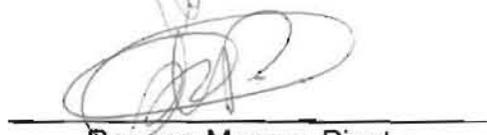

Hulda Cardoso de Carvalho


Marisley Berceli Nascimento


Elaine Cristina Magri da Silva

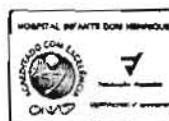

Vilma Pinheiro de Azevedo


Sergio Luis Casteletti Valério


Rosana Moraes Pivoto



ATESTADO



COMUNICADO DE AUSÊNCIA AO TRABALHO

Declaro que o (a) Sr. (a) Jose Roberto Uscentini

compareceu neste local em 17.02.11 das _____ às _____ hs.

Motivo:

ATENDIMENTO MÉDICO

- Consulta
- Tratamento
- Exame Complementar
- Outros
- Acompanhar Familiar / Dependente nome e grau de parentesco _____

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- Retornar ao Serviço
- Ser dispensado a partir do horário da consulta
- Ser dispensado no dia de hoje
- Ser dispensado por _____ dias, de _____ à _____
(Máximo 15 dias)
 - Com retorno ao trabalho após o período acima.
 - Com encaminhamento à perícia, (com relatório médico) por necessitar de afastamento superior à 15 dias

Mod. 116
CID N° R42
Carimbo e Assinatura do Profissional

Assinatura do empregado (autorização para informação do CID)
[Handwritten signature]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ATA NÚMERO 03/21 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO, DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

Aos Vinte e Sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, as Dezessete horas e quarenta e cinco minutos, conforme convocação do superintendente deste instituto Sr. Claudir Balestreiro, reuniram-se de forma online através do aplicativo ZOOM, os seguinte membros: Luiz Antonio Abra, Jose Antonio Vicentim, Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, Elaine Cristina Magri da Silva, Marisley Berceli Nascimento, Hulda Cardoso de Carvalho e Rosana Moraes Pivoto e também participou o superintendente do instituto Sr. Claudir Balestreiro. O superintendente tomando a palavra disse conforme deliberação na reunião anterior, que considerando o pedido de maior tempo para análise do projeto de reestruturação administrativa do IMPS JALES, que ficaríamos de agendar esta reunião para deliberamos sobre o assunto. O presidente do conselho tomando a palavra disse que o superintendente poderia apresentar o projeto por tópicos para ser analisados e deliberados pelos conselheiros, sendo o superintendente compartilha a tela apresentando o projeto na sua integra e passa a explanar sobre os tópicos, dizendo que a primeira parte do projeto vem alterar a formação do conselho, que a membro Elaine apresentou informalmente algumas proposituras para esta superintendência, a primeira refere-se ao prazo para certificação dos novos membros dos conselhos, pois segundo o projeto prevê prazo para certificação de 150 (cento e cinquenta) dias somente para o comitê de investimentos, que sugere que seja estendido a obrigatoriedade desta certificação para os novos integrantes dos conselhos deliberativos e fiscais, que tomando a palavra a membro Elaine sugere que seja estendido esta obrigatoriedade mais para um prazo menor, ou seja, de 90(noventa) dias, tomando a palavra o superintendente disse que concorda com a sugestão de extensão da obrigatoriedade da certificação para os conselhos, porem com esta obrigatoriedade, em sua opinião não se faz necessário exigir certificação para os atuais conselheiros, caso queiram concorrer ou serem indicados para o novo mandato. Tomando a palavra o presidente disse que concorda com a sugestão da superintendência e da membro Elaine, pois daremos a todos tratamentos igualitários, e sobre as proposituras apresentadas neste tópico abre então a palavra para a manifestações, tendo a concordância tácita de todos membros participantes. Ato continuo o superintendente diz que o próximo tópico refere-se ao § 4º-C do Art. 5º que prevê que em razão das atribuições elencadas o art. 13-A da lei, fica estendida a Gratificação de Atividade de Conselheiros aos servidores do Cargo de Diretor de Contabilidade e do Procurador Jurídico, que colocado em discussão, foi com alegação de que os referidos servidores, já serão beneficiados com criação de outras gratificações contidas neste projeto este tópico foi rejeitado por unanimidade pelos membros participantes. Que sobre a criação de gratificações, que irá compartilhar a tela com outro arquivo, onde irá demonstrar o impacto de cada proposta, que sobre as Gratificações pelo exercício da Função de Tesoureiro (GFT),— a Gratificação pelo Exercício da Função de Gestor de Compensação Previdenciária (GFGCP), a Gratificação de Função de Gestor de Benefícios e a Gratificação por Especialização Autárquica (GEA), haverá um impacto de cada gratificação mensal de R\$ R\$ 1.015,68 (um mil, quinze reais e sessenta e oito centavos), que sobre a Gratificação pelo Exercício de Função de Representação Autárquica



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

(GFRA), haverá impacto mensal para cada servidor de R\$ 2.539,20 (dois mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos), e a Gratificação de Atividade de Conselheiros o impacto de R\$ 2.927,61 (dois mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), totalizando impacto mensal das Gratificações de R\$ 13.084,41 (treze mil, oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos). Que sobre a proposta do plano de cargos e carreira, com a criação dos seguintes cargos: A.S.G., Escriturário, Oficial Administrativo, Assistente de Administração, Chefe de Setor e de Diretor de Divisão, haverá impacto mensal total de R\$ 11.077,41 (onze mil, setenta e sete reais e quarenta e um centavos), que sobre o Art. 19 do projeto que prevê a extinção dos seguintes cargos em comissão: Procurador Jurídico, Diretor de Contabilidade e de Médico haverá impacto de R\$ 9.853,09 (nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e nove centavos), que o impacto mensal então destas alterações será de R\$ 14.308,73 (quatorze mil, trezentos e oito reais e setenta e três centavos), dizendo que conforme previsto no projeto, no que tange ao impacto só teria seus efeitos a partir do próximo exercício, em atendimento a LC 173/2020, e se os cargos forem ocupados. Que sobre o vencimentos do cargo de procurador jurídico, que fez consultas nos portais de transparência da câmara e prefeitura de Jales, que verificou que os vencimentos do procurador da câmara e do subprocurador da prefeitura são de aproximadamente R\$ 9.000,00 (nove mil reais) enquanto que do instituto ser de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que será muito difícil, manter ou atrair bons profissionais com este valor de vencimentos. Tomando a palavra o membro Jose Antonio Vicentim disse que concorda com gratificação para o tesoureiro, pois o servidor que vem exercendo estas funções ser escriturário, com salário de aproximadamente R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Tomando a palavra a membro Elaine disse que realmente o valor de vencimento do cargo de procurador jurídico de nosso instituto ser muito baixo, mas que sobre o valor do cargo de diretor contabilidade, juntamente com as gratificações propostas, irá resultar em aumento de aproximadamente R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), que em sua opinião ser muito alto. Tomando a palavra o superintendente disse que somente faria jus a esta gratificação, se houver concurso de diretor de contabilidade no cargo efetivo, que a intenção desta criação de gratificação para o setor de contabilidade, seria para que no caso de concurso, atrair bons profissionais. Tomando a palavra a membro Vilma disse que em sua opinião, que são invés de criamos gratificações de funções para futuros servidores, que deveríamos criar cargo específico para determinada função, como por exemplo de contador, como foi realizado pela prefeitura municipal, que apresenta como proposituras, que as gratificações a serem criadas não sejam estendidas ao setor de contabilidade, que sejam mantidas as gratificações para outros setores. Tomando a palavra o superintendente apresenta também como proposituras, a unificação das gratificações de a Gratificação pelo Exercício da Função de Gestor de Compensação Previdenciária (GFGCP), a Gratificação de Função de Gestor de Benefícios e a manutenção do formato atual do comitê de investimentos, com redução de um membro e pela continuidade do pagamento das atuais gratificações. O membro Jose Antonio Vicentim disse que outro ponto que, em sua opinião poderia ser revisto, seria da representatividade dos inativos nos conselhos, que em sua opinião é muito pequena, e em resposta o superintendente disse que no projeto está alterado e dando opção de que os membros a serem indicados tanto pelo poder executivo como legislativo, sejam servidores ou pensionistas inativos, porem temos que se atentar e se adequar a representatividade paritária entre os

[Handwritten signatures and initials]



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

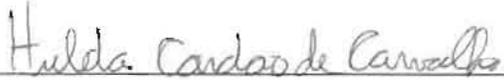
representantes do ente e dos servidores. O presidente então abre a palavra para novas proposituras, não havendo coloca então em votação as proposituras apresentadas, e não havendo manifestações contrárias, foram aprovadas por unanimidade pelos membros participantes, dizendo por fim que fica autorizado o envio do referido projeto, com as devidas alterações para a prefeitura municipal. Não havendo outras matérias a serem discutidas, o presidente agradece a presença de todos e deu-se por encerrada a reunião, eu, Rosana Moraes Pivoto, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros, assinada. Jales, 27 de janeiro de 2021.



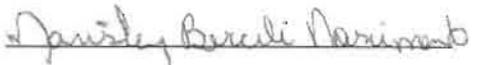
Luiz Antonio Abra



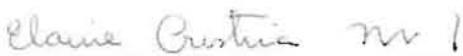
Jose Antonio Vicentim



Hulda Cardoso de Carvalho



Marisley Berceli Nascimento



Elaine Cristina Magri da Silva



Rosana Moraes Pivoto



Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho



Claudir Balestreiro



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO, DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA: 04/2021

DATA: 17/02/2021

Tipo: Presencial

Membros Presentes: Luiz Antonio Abra, Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, Elaine Cristina Magri da Silva, MarisleyBerceli Nascimento, Hulda Cardoso de Carvalho e Rosana Moraes Pivoto, Sergio LuisCasteletti Valério. Ausente com justificaco: Jose Antonio Vicentim

Outros participantes: Claudir Balestreiro e Jorge Paulo Guzzo

Pauta: I)**DELIBERAÇÃO SOBRE O RELATÓRIO FINANCEIRO E DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2.020** II) APRESENTAÇÃO RELATÓRIO DA CARTEIRA DE DEZEMBRO/2020DE PROPOSITURAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS III) PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LC N.º 327/2020.

Aos **Dezessete Dias do Mês de fevereiro do Ano de Dois Mil e Vinte**, as Dezessete horas e quarenta minutos, conforme convocaco do presidente deste Conselho Sr. Luiz Antonio Abra, reuniram-se de forma presencial, os seguinte membros: Luiz Antonio Abra, Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho, Elaine Cristina Magri da Silva, MarisleyBerceli Nascimento, Hulda Cardoso de Carvalho, Sergio LuisCasteletti Valério e Rosana Moraes Pivoto, com ausência justificada(atestado médico) do membro Jose Antonio Vicentim, e a convite também participaram da reunio o superintendente Sr. Claudir Balestreiro e o Sr. Jorge Paulo Guzzo contador deste instituto.

O presidente tomando a palavra agradece a presena de todos e diz que a pauta principal desta reunio é a análise das contas e de gesto deste instituto referente ao exerccio de 2020, na qual passa a palavra ao superintendente para sua explicao. Tomando a palavra o Sr. Claudir agradece o convite para participaco da reunio do conselho, que irá apresentar primeiramente sobre o relatório de gesto e de investimentos e o Sr. Jorge finaliza com a parte contábil referente ao exerccio de dois mil e vinte, repassando cópias dos relatórios a todos membros. Dizendo ainda que sobre as movimentaco dos segurados, dos ativos tivemos uma diminuo de 2%(dois por cento) de segurados no ano, devido que tivemos 30(trinta) rescisoes, 04(quatro) óbitos e 27(vinte e sete) aposentadorias e foram admitidos somente 38(trinta e oito) novos segurados, finalizando o ano com total de 1.125(um mil, cento e vinte e cinco) segurados ativos; Sobre os aposentados, houve acréscimo de 3,58%(três virgula cinquenta e oito por cento), ou seja, tivemos 27(vinte e sete novos processos) e 11(onze) falecimentos totalizando 464(quatrocentos e sessenta e quatro) ao final do exerccio; e por fim sobre os pensionistas tivemos o maior crescimento, ou seja, de 6,35% (seis virgula trinta e cinco) por cento, com 11(onze) novos processos, 02(dois) óbitos e 01(um) caso de fim de processo. Que sobre este números, destaca que sobre os números de aposentados se manteve igual aos anos anteriores, mas que tivemos número grande de óbitos,



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

devido principalmente a esta pandemia do coronavírus, que influenciou diretamente no número de pensionistas, que esta evolução dos segurados inativos podem ser verificados no quadro II) evolução da folha de pagamento, onde podemos notar que houve acréscimo no ano de 4,31% (quatro vírgula trinta e um) por cento, ou seja R\$ 76.028,89 (setenta e seis mil, vinte e oito reais e oitenta e nove centavos) por mês. Que sobre os investimentos tivemos um ano totalmente atípico no mercado financeiro, de alta volatilidade influenciado principalmente devido a crise gerada pela pandemia de coronavírus. Que fechamos o ano com retorno total na carteira 7.23% (Sete vírgula vinte e três) por cento, ficando abaixo da meta prevista para o mesmo período que foi de 10,40% (Dez vírgula quarenta) por cento, que em números tivemos retorno acumulado de R\$ 3.223.914,57 (três milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos) na carteira de investimentos, que em sua opinião, considerando todos estes problemas no mercado financeiro, tivemos um bom retorno na carteira, se comparáramos com outros regimes de nossa região obtivemos a melhor performances, como cita, o regime próprio de Santa Fé do Sul obteve 7,15%, o de Votuporanga: 5,40% o Fernandópolis: -1,05 e o de São José do Rio Preto: 6,38%. Que esta performance se deu principalmente pela acertada estratégia do comitê de investimentos, de aumentar exposição em renda variável, que obteve melhores retornos, finalizando sua explanação, passando a palavra para o Sr. Jorge que passou a apresentar os números financeiros referente ao exercício de 2020. Começou demonstrando um superávit financeiro no exercício no valor de R\$ 859.545,38 (oitocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos) com apuração da receita no valor de R\$ 24.788.439,49 (vinte e quatro milhões setecentos e oitenta e oito mil quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos) contra uma despesa de R\$23.928.894,11(vinte e três milhões novecentos e vinte e oito mil oitocentos e noventa e quatro reais e onze centavos), demonstrou uma valorização dos bens imóveis no valor de R\$4.006.000,00(quatro milhões e seis mil reais), juntamente com laudo e uma nota explicando essa grande valorização emitido pela Imobiliária responsável pelo laudo. Apresentou as despesas administrativas ocorridas no exercício em questão, ficando bem abaixo do limite legal, ou seja, o limite seria de até R\$ 1.519.646,85(um milhão quinhentos e dezenove mil seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), mais gastou apenas R\$ 661.374,88(seiscentos e sessenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), tendo uma economia de R\$ 858.271,97(oitocentos e cinquenta e oito mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e sete centavos), que será depositado em uma conta específica dos 2% das despesas administrativas que foi aberto junto a Caixa Econômica Federal. Mesmo com todos os problemas que aconteceu com a economia brasileira, foi apresentado um crescimento na carteira de investimentos com relação ao ano passado, pois em dezembro de 2019 o valor da Carteira consolidada era de R\$ 46.257.303,56(quarenta e seis milhões duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos), já agora no encerramento de dezembro de 2020 o valor da Carteira consolidada foi de R\$ 47.081.970,59(quarenta e sete milhões oitenta e um mil novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e nove centavos). Ao seu final, o presidente do conselho, aproveitando a presença do superintendente solicita ao mesmo que apresentasse os outros itens da pauta e o Sr. Claudir tomando a palavra disse que sobre o item II) APRESENTAÇÃO DE PROPOSITURAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: O presidente repassa aos membros o relatório analítico de investimentos, o parecer do comitê referente ao mês de dezembro/2020 bem como o relatório visão fornecido pela empresa de



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

assessoria, e conforme parecer diz que o referido mês foi altamente positivo para a carteira de investimentos de nosso instituto, tendo retorno positivo de 3.18%, acima da meta atuarial que foi de 1,85%. Que no referido mês tivemos as seguintes movimentações na carteira: Resgates: a) Fundo Caixa Brasil IRF-MI no valor de R\$ 4.223.757,40 (quatro milhões, duzentos e vinte e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) e aplicações de: a) Caixa Brasil Gestão Estratégica FI RF no valor de R\$ 699.751,34 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos); b) Caixa Brasil IDKA 2A IPCA no valor de R\$ 885.920,79 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos); c) Caixa Brasil IRF-MI no valor de R\$ 1.741.476,99 (um milhão, setecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e nove centavos) e no Fundo BB IMA-B FI Prev. no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Dizendo ainda que conforme ofício 01/2021 – comitê, o comitê de investimentos vem solicitar análise e deliberação deste conselho para a realização das seguintes movimentações na carteira de investimentos: RESGATES: Para pagamento da folha salarial - R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) do Fundo Caixa Brasil IRF-MI TP RF e de acordo com estratégia de acordo com a análise da carteira, a migração de R\$ 3.556.390,43 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais e quarenta e três centavos) do Fundo BB alocação Ativa FIC RF para o Fundo BB IMA-B FIC RF PREV. APLICAÇÕES: Que temos as previsões de entradas das seguintes receitas: a) Contribuições Previdenciárias Patronal: R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) e do Servidor: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), que estes valores sejam aplicados no Fundo Caixa Brasil IRF-MI TP RF, para posterior resgate para pagamento de folhas salariais B) Repasses de aportes: pela Câmara Municipal de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) e pela prefeitura municipal de R\$ 869.593,98 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos), que estas receitas continuem sendo aplicadas em fundos específicos, ou seja, no fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI RF; c) Parcelamentos de Aportes: Pela Prefeitura Municipal no valor de R\$ 153.047,37 (cento e cinquenta e três mil, quarenta e sete reais e trinta e sete centavos), que esta receita continue sendo aplicada em fundo específico, ou seja, BB Alocação Ativa Retorno TT FIC e por fim que a aplicação no Fundo BB IMAB-5 FIC RF PREV no valor de R\$ 3.556.390,43 (três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa reais e quarenta e três centavos) conforme estratégia de acordo com análise de carteira, e aplicação neste mesmo fundo do valor de aproximadamente R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) do pagamento de cupom dos títulos públicos. O presidente então coloca em discussão as proposituras de alteração da carteira apresentada pelo comitê de investimentos, Ato contínuo o superintendente tomando a palavra disse que com referência ao item da pauta III) PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LC N.º 327/2020, apresenta cópia da minuta aos membros presentes, dizendo que este projeto vem alterar e corrigir a Lei Complementar n.º 327/2020 que a época regulamentou as contribuições previdenciárias dos servidores, mas que por equívoco em sua redação, não estenderam as contribuições para os segurados inativos e pensionistas, que gerou situação de irregularidade no relatório CADPREV da Secretaria de Previdência, e considerando que o CRP de nosso município se expira no próximo mês, se faz necessária esta alteração na legislação para evitar bloqueio do referido certificado. Ao seu final, o presidente abre a palavra para dúvidas ou sugestões dos membros e ao seu final colocou se em votação as seguintes materiais: RELATÓRIO FINANCEIRO E DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, O RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS, MOVIMENTAÇÕES REALIZADAS E APRESENTAÇÃO DE PROPOSITURAS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS e PROJETO DE LEI QUE ALTERA A LC N.º 327/2020, sendo aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Não há vendo outras matérias a serem discutidas. Não havendo novas manifestações, o agradece a presença na reunião de todos e do superintendente do

3



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

instituto deu-se por encerrada a reunião, e eu, Rosana Moraes Pivoto, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros, assinada. Jales, 17 de Fevereiro de 2021.



Luiz Antonio Abra



Sergio Luis Casteletti Valério



Hulda Cardoso de Carvalho



Marisley Berceli Nascimento



Elaine Cristina Magri da Silva



Rosana Moraes Pivoto



Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho



Claudir Balestreiro



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ATA NUMERO: 05/2021 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO, DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, as dezessete horas e trinta e cinco minutos, atendendo convocação para reunião extraordinária pelo superintendente deste instituto Sr. Claudir Balestreiro, reuniram-se virtualmente, pelo aplicativo google meet, os membros que abaixo assinam e a convite do superintendente participaram também o secretário municipal da fazenda Sr. Ademir Maschio, a vice prefeita do nosso município Sra. Marynilda Cavenaghi Nacca e o Sr. Eduardo Pereira dos Santos diretor da empresa EC2C Consultoria e Consultoria Ltda. e responsável pela elaboração do cálculo atuarial de 2021 ano base – 2020 de nosso instituto. Dando início a reunião o presidente do conselho Sr. Luiz Antonio Abra agradece a presença virtual de todos e passa a palavra para o superintendente para sua explanação inicial e tomando a palavra o superintendente diz que esta reunião é específica para apresentação do cálculo atuarial de 2021 que agradece a presença de todos, principalmente dos convidados. O Secretário da fazenda Ademir Maschio tomando a palavra disse que agradece o convite pela participação desta apresentação, que o prefeito por motivo de viagem infelizmente não poderá participar desta reunião e pediu para representá-lo. O superintendente tomando a palavra, disse que antes de entrarmos na apresentação do cálculo atuarial, vem relatar aos nobres membros, que conforme ser de conhecimento de todos membros, o nosso município terá dificuldade na renovação de seu C.R.P que expira-se no próximo dia 16/04, pois conforme relatório CADPREV estamos em situação de irregularidade no critério "observância dos limites de contribuições dos segurados e pensionistas", que realizou consultas sobre esta irregularidade formalmente via GESCON e por telefone, sobre a primeira consulta ainda não tivemos retorno mas que por telefone nos fora relatado pelo técnico da referida secretaria, que a irregularidade refere-se que a lei complementar aprovada em nosso município que regulamenta a majoração da alíquota previdenciária, não atende ao disposto na emenda constitucional n.º 103/2019, que já alertou o prefeito municipal sobre a situação e o mesmo ficou de agendar reunião para discutirmos sobre o assunto, que não vê outra solução para o município do que alterar a nossa legislação adequando ao que determina a constituição, pois além deste problema com o possível bloqueio do nosso CRP, tem a questão atuarial que será apresentada, pois a falta desta regulamentação, influenciou diretamente na evolução de nosso déficit, que passa então a palavra para o Sr. Eduardo para sua apresentação. O Sr. Eduardo agradece o convite para participação desta reunião, cumprimentando a todos, dizendo que o realizou o cálculo dentro dos parâmetros e regulamentações legais, que o sistema previdenciário brasileiro vem sofrendo várias alterações, principalmente com edição de diversas portarias e atos normativos, alterando por exemplo meta atuarial, forma de computar compensação previdenciária, tábua de mortalidade, fatores estes que impactam diretamente no resultado do cálculo atuarial. Que sua apresentação irá ser dividida em duas partes, sendo a primeira sobre especificamente sobre o cálculo atuarial e posterior irá apresentar o relatório de impacto da emenda constitucional n.º 103/2019 perante ao cálculo atuarial. Que atualmente o plano utilizado em vosso município é o previdenciário, ou seja, que o instituto municipal de previdência faz a gestão, que sobre a parte estatística que no cálculo anterior tínhamos 1.138(um cento e trinta e oito) segurados ativos enquanto que ao final do ano de dois mil e vinte este número caiu para 1.125(um mil, cento e vinte

1



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

e cinco) segurados ativos, enquanto que os inativos foram 457(quatrocentos e cinquenta e sete) e 134(cento e trinta e quatro) pensionistas, que analisando a média salarial, verificou que houve acréscimo na média dos proventos dos aposentados de aproximadamente 10%(dez por cento), que este fato também gera impacto no déficit atuarial, que outro ponto que destaca, apesar da situação de nosso município não ser tão significativa refere-se a idade média dos ativos, pois cada vez que diminui esta diferença entre idade mínima e a previsão de aposentadoria, aumenta a necessidade de reserva financeira e conseqüentemente evolução de déficit atuarial, que no caso de Jales, a média para que a maioria dos segurados requerem suas aposentadorias é de 17(dezessete) anos. Tomando a palavra o superintendente disse que conforme dados apresentados, podemos notar que houve uma redução no número de segurados ativos, que isto é preocupante, pois todos sabemos da necessidade de termos uma rotatividade o quadro de segurados, ficando então o alerta da necessidade de se realizar a contratação de novos servidores efetivos. Tomando a palavra o Sr. Eduardo diz que o cálculo atuarial é realizado com a projeção de reposição de massa, ou seja, que quando saiu um segurado da ativo, projeta-se que o mesmo será substituído por outro novo servidor. Que sobre a provisão matemática, sobre o VABF - valor atual de benefícios futuros E VACF – Valor atual de contribuições futuras ou seja, que é as despesas, ou seja, é a estimativa do que teremos que pagar de benefícios previdenciários ao longo do tempo, ou seja, de acordo com a expectativa de vida de casa segurado, que conforme projeção, para pagamento dos segurados que já estão em gozo de benefícios concedidos serão necessários R\$ 233.642.972,43 (duzentos e trinta e três milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, novecentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos) e para os servidores que ainda estão na ativa serão necessários o valor de R\$ 221.773.216,79 (duzentos e vinte e um milhões, setecentos e setenta e três mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e nove centavos) , sendo total projetado de benefícios futuros é de R\$ 455.416.189,22 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e vinte e dois centavos), que a título de garantidor temos o saldo de R\$ 59.276.970,59 (cinquenta e nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) distribuídos em investimentos mobiliários e imóveis, que sobre os parcelamentos temos saldo a receber de R\$ 22.017.111,12 (vinte e dois milhões, dezessete mil, cento e onze reais e doze centavos) e com relação ao plano de amortização do déficit vigente que garante ao longo do tempo temos total de R\$ 308.935.635,77 (trezentos e oito milhões, novecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos), que de compensação previdenciária temos estimativa de receita de R\$ 27.556.090,97 (vinte e sete milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil e noventa reais e noventa e sete centavos), que quando efetuamos o cálculo do real ativo com o passivo, verifica-se que há um déficit de R\$ 38.430.380,77 (trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e oitenta reais e setenta e sete centavos). Tomando a palavra o superintendente disse que para efeito de comparativo, no último cálculo o déficit apurado foi de aproximadamente R\$ 282.443.000,00 (duzentos e oitenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil reais), que no caso para determinação do déficit atuarial, teremos que somar o déficit anterior a este projetado de R\$ 38.430.380,77 (trinta e oito milhões, quatrocentos e trinta mil, trezentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), que o déficit a ser amortizado então seria de aproximadamente R\$ 336 milhões, tendo uma evolução neste último ano de 23%, situação esta ser muito preocupante. Tomando a palavra o Sr. Eduardo disse que ser exatamente isto, que se consideramos somente o ativo atuarial o que precisaremos buscar de receitas é o valor de R\$ 346.366.016,54 (trezentos e quarenta e seis milhões, trezentos e sessenta e seis mil, dezesseis



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

reais e cinquenta e quatro centavos), que para o regime de previdência obedeça ao princípio de equilíbrio financeiro e atuarial. Que esta evolução no valor do déficit atuarial não pode ser creditada somente as alterações normativas do governo federal, como por exemplo, a diminuição do déficit atuarial de em 2019 era de 6% e em 2020 passou a 5.87% e para este ano estamos trabalhando em torno de 5,42%, ou seja, está havendo uma diminuição da previsão de retorno dos investimentos, conseqüentemente um menor valor de arrecadação, outro ponto e a questão da compensação previdenciária, que de acordo com a legislação federal vem se alterando a cada ano, como por exemplo no último ano a projeção de compensação previdenciária era de 10% sobre a provisão matemática, para este ano foi reduzido, para 9% e para os próximos exercícios irão reduzir 1% ao ano, o que terá significativo impacto nos recálculos atuariais, por isto que conforme irá demonstrar posterior, que não irão reduzir ou melhorar a questão previdenciária de vosso município sem realizar a reforma da previdenciária. Que atualmente está vigente em vosso município a lei de majoração de alíquota do servidor, ou seja, a Lei complementar n.º 327/2020, que estavam comentando no início desta reunião, que também em nossa opinião e parecer contraria a EC 103/2019, que deve ser corrigida com urgência pelo município, sendo a nossa proposta é de: que a alíquota dos servidores ativos, dos aposentados e pensionista referente ao valor que supere ao valor do teto do RGPS seja de 14%(quatorze por cento) e do órgão empregador alíquota de 18,03%, já inclusas nesta índice as 2% para despesas administrativas. Que além destas alíquotas devem colocar em prática e devidamente regulamentado por lei específica, o plano de amortização proposto e necessário para cobrir o déficit atuarial e em situação de equilíbrio financeiro e atuarial. Que a previsão para este ano referente ao repasse do aporte para cobertura do déficit atuarial é o mesmo previsto na última avaliação atuarial e legislação vigente no município. Que com referência aos valores do aporte, foi realizado segregado por órgão, que conforme podemos notar que a partir do ano de 2023 há uma exponencial evolução nestes valores, que deverão buscar mecanismos para conte-la e em sua opinião a única forma seria a implementação da reforma da previdência municipal de acordo com a EC 103/2019. Finalizando a primeira parte da exposição, o Sr. Eduardo abre a palavra para dúvidas ou manifestações e o Sr. Claudir pergunta ao mesmo, que considerando sua experiência e cálculos já realizados neste ano em outros RPPS, esta evolução significativa do déficit é somente em nosso município ou há uma tendência para outros regimes, e o mesmo responde que pelos motivos acima elencados haverá uma evolução e complicação na situação previdenciária em todos os regimes próprios, que as normas emitidas pela secretaria de previdência é totalmente prejudicial aos regimes próprios e conseqüentemente aos municípios, que em sua opinião, em vez de dos órgãos fiscalizadores, principalmente o tribunal de contas ficar emitido relatório de irregularidades e sansões aos regimes próprios, deveriam buscar alternativas junto a SPREV e com as entidades representativas dos RPPS que visem estruturar e combater esta situação, pois nesta situação inviabilizará sua existência no município. Tomando a palavra o presidente do conselho Sr. Luiz Antonio Abra, disse que o grande problema dos regimes próprios está na sua criação, ou seja, o intuito a época não foi para proporcionar um futuro melhor para seus servidores, mas para fugir das dívidas do INSS e bloqueio de verbas pelo governo federal, como por exemplo, na sua criação foi estabelecido alíquotas previdenciárias sem nenhum estudo e no caso de Jales fixando a época em 6% sendo inferior do INSS. Não havendo novas manifestações, o Sr. Eduardo passa a apresentar a segunda parte da apresentação sobre a reforma da previdência de acordo com a EC 103/2019, onde serão apresentadas simulações de acordo com as bases atuariais, onde se incorpora nas bases as novas regras apresentadas na emenda, apresentando

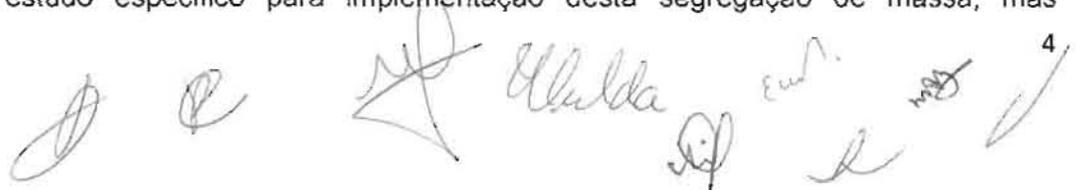
3



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

alguns cenários que poderá ser aplicado em vosso município, de acordo com a pretensão de déficit pretendido. Que sobre a simulação n.º 01, que refere-se somente alterações de alíquotas atuais vigentes no município, passando para 14% haverá então uma redução no déficit total apurado 3%, ou seja, de aproximadamente R\$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). Na simulação n.º 02 apresentamos a proposta de alteração somente de elegibilidade, ou seja, regras de aposentadoria, onde haverá uma redução no déficit atuarial de 25,46%. Na simulação de n.º 03, apresentamos a proposta de alteração das regras de elegibilidade e de contribuições, havendo neste caso uma redução no déficit de 25,75% passando o déficit para R\$ 257.173.980,45 (duzentos e cinquenta e sete milhões, cento e setenta e três mil, novecentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos), aproximadamente uma redução de noventa milhões de reais no déficit total. Sobre a simulação 04, a proposta seria alteração da regra de elegibilidade, de alíquotas e regras de pensão, havendo neste caso redução de aproximadamente R\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de reais) no déficit, caindo para aproximadamente duzentos e cinquenta milhões de reais. Que conforme podemos notar que, mesmo com a implementação da reforma da previdência de forma global, as alíquotas previdenciárias continuam sendo bem altas pelos municípios, que deve se atentar nas políticas de concessão de regras de benefícios para o servidor, como por exemplo, criação de bônus, incorporações de vantagens ou reclassificações de cargos entre outros, elevando assim sua média salarial e conseqüentemente o valor do benefício a ser pago pelo regime próprio. Que a próxima simulação refere-se a implementação da reforma completa e estendendo a contribuição dos aposentados e pensionistas para proventos com valor acima do salário mínimo, e neste caso haveria uma redução ainda maior no déficit, passando para R\$ 230.725.863,84, que com relação ao plano de amortização de déficit atuarial cairia para 29,97% ao mês, ou seja, redução de aproximadamente oito milhões ao ano. Outra opção ou simulação seria para reforma completa estendendo a contribuição dos aposentados e pensionistas para valor de proventos acima de dois salários mínimos, onde o déficit diminuiria para R\$ 239.110.091,04 (duzentos e trinta e nove milhões, cento e dez mil, noventa e um reais e quatro centavos), com uma redução em média de R\$ 8,4 milhões de reais ao ano e por último a simulação refere-se aos mesmos dados da anterior, porem estendendo a contribuição dos aposentados e pensionistas para acima de três salários mínimos, onde o déficit cairia para R\$ 243.752.170,14, e amortização do déficit diminuiria 8,2 milhões de reais ano. Que em sua opinião, que tecnicamente sugere que seja implementado pelo município a simulação que tenha maior impacto de redução do déficit, porem pelo lado social, onde a cobrança de uma alíquota à um aposentado que ganha em torno de R\$ 1.200,00 pode causar outros problemas sociais bem maiores ao município do que o déficit atuarial, a sua proposta é de estudo e implementação da proposta n.º 04, ou seja, que altera as regras de elegibilidade, pensões e de alíquota para todos os servidores ativos e inativos e pensionistas do valor dos proventos acima do teto do RGPS, onde haveria uma redução no déficit de aproximadamente R\$ 94 milhões de reais. Ao final da apresentação o Sr. Eduardo abre a palavra para dúvidas ou manifestações, e tomando a palavra o secretário da fazenda Sr. Ademir questiona ao atuário se mesmo com a implantação da proposta apresentada, se o mesmo vislumbra uma melhora no quadro futuro e em resposta, e o superintendente questiona também se seria o caso implementação de segregação de massa e em resposta o Sr. Eduardo diz que é contra a segregação de massa, pois poderá até retirar a amortização do déficit mas o município deverá assumir o pagamento integral da folha dos inativos e pensionistas, ou seja, as despesas ao município iria aumentar ao invés de diminuir, mas que podemos fazer estudo específico para implementação desta segregação de massa, mas





INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

tecnicamente não recomenda esta segregação, pois os municípios que já tem segregação estão tentando sair deste plano, que a situação atuarial específica do município de Jales é preocupante, pois vemos que o número de segurados é baixo e vem havendo uma evolução significativa no déficit atuarial, que o valor do orçamento do regime próprio compromete significativamente a situação econômica do município, que em sua opinião o que poderia ser estudado pelo município, seria a possibilidade de transferências de outras fontes patrimoniais, como imóveis por exemplo, ou mesmo criação de fundos de investimentos, como o imobiliário por exemplo. Tomando a palavra o Sr. Claudir disse que vem buscando juntamente com conselho alternativas que visem atenuar esta situação, dentre eles destaca que desde o ano de 2017 já foi implementado pelo município a previdência complementar, limitando assim para os servidores admitidos após este período, suas contribuições e os proventos futuros no teto do RGPS, e que esta apresentação foi muito importante para todos, e aproveita a participação do secretário municipal da fazenda, que considerando o quadro apresentado, que se atende a situação financeira do regime próprio, principalmente no cumprimento dos repasses devidos. Tomando a palavra o presidente disse que aproveitando a presença do secretário da fazenda, vem solicitar seu apoio, pois vê como um dos maiores problemas em nosso município, é a apresentação e aprovação de leis sem o devido cálculo de impacto atuarial, o que vem influenciar diretamente na evolução de nossos déficits e em resposta. O Sr. Ademir disse como prefeito da cidade de Santa Fé do Sul, buscou participar de vários eventos sobre o RPPS, pois vê esta questão ser muito importante ao município, que vai fazer todo esforço possível para cumprir seus compromissos perante ao regime próprio, que adianta que a pedido do senhor prefeito, estão realizando levantamento imobiliário dos bens do município, para que faça a sua alienação e que os valores sejam repassados diretamente ao instituto municipal de previdência. Não havendo novas manifestações o presidente solicita ao superintendência um período para análise do cálculo pelos membros, devendo ser deliberado na próxima reunião deste conselho, tendo a concordância pela superintendência, o mesmo agradece a presença de todos, principalmente dos convidados, e encerra a reunião e eu _____ Rosana Moraes Pivoto, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo senhor presidente e demais membros, assinada. Jales, 10 de Março de 2021.

Luiz Antonio Abra

Admildo Jose F. dos Santos

José Antonio Vicentim

Marisley Berceli Nascimento

Elaine Cristina Magri da Silva

Rosana Moraes Pivoto

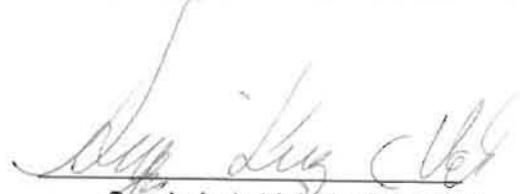


**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

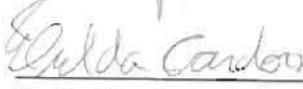
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53



Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho



Sergio Luiz Valério Casteletti



Hulda Cardoso de Carvalho



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ATA NUMERO 06 REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO CONSULTIVO, DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, conforme calendário previamente estabelecido, reuniram-se de forma online, através do aplicativo google meet, os membros abaixo assinados e a convite o Sr. Claudir Balestreiro superintendente deste instituto, após as devidas conexões, o presidente agradece a presença de todos e passa a apresentar a pauta da reunião do dia sendo: **1) BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AOS MÊS DE DEZEMBRO e JANEIRO/2021, 2) RELATÓRIOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS de DEZEMBRO e JANEIRO/2021; 03) MINUTA DO CÁLCULO ATUARIAL DO EXERCÍCIO 2021, referente a data base: 31/12/2020 e 04: ASSUNTOS GERAIS.** O presidente passa a palavra ao superintendente para apresentasse os relatórios. Tomando a palavra o Sr. Claudir agradeceu o convite para participar da reunião, dizendo que com relação ao Item **01) BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE DEZEMBRO/2020**, que enviou por e-mail a todos membros, os relatórios financeiros sendo: de receitas e despesas; relação de pagamentos efetuados, balancete de verificação; balancete extra do mês. Que sobre os balancetes financeiros do mês de dezembro/2020, tivemos déficit financeiro no mês de R\$ 1.236.608,31 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e oito reais e trinta e um centavos), sendo que tivemos total de receitas de R\$ 3.536.501,50 (três milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e um reais e cinquenta centavos) e total de Despesas de R\$ 4.773.109,81 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e nove reais e oitenta e um centavos)., que apesar do déficit no mês, no acumulado fechou-se o ano com superávit financeiro de R\$ 859.545,38 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos). Que no relatório detalhado de receitas, tivemos as seguintes origens: a) Contribuições Previdenciárias: R\$ 2.052.960,88 (dois milhões, cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos), sendo R\$ 1.236.997,61 de contribuições patronais e de R\$ 815.963,27 (oitocentos e quinze mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos) de contribuições do servidor; b) de Aportes para cobertura de Deficit Actuarial: R\$ 699.751,34 (seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e quatro centavos); c) COMPREV: R\$ 131.224,62 (cento e trinta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e dois centavos) e de d) Parcelamentos: R\$ 641.735,85 (seiscentos e quarenta e um mil, setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Que sobre os relatórios analítico das despesas, destacou-se: Com folha de pagamento de Aposentados: R\$ 3.834.794,80 (três milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, setecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos); b) Pensões: R\$ 829.750,56 (oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos), registrando que no mês tivemos o pagamento antecipado da folha salarial de dezembro, sendo foram quitadas no mês três folhas salariais, ou seja, de Novembro, 13º salário e de dezembro. Que sobre **OS BALANCETES FINANCEIROS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/2021**, o superintendente comunica que os relatórios também foram enviados por email para todos os membros, apresentando os seguintes dados: Sobre a situação orçamentáriativemos no mês total de receitas de R\$ 1.253.056,10 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cinquenta e seis reais e dez centavos) e Total de Despesas de R\$ 55.833,96 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), gerando um superávit financeiro no mês de R\$ 1.197.222,14 (um milhão, cento e noventa e sete mil, duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos). Que houve este superávit no mês devido a antecipação para o mês de dezembro, do pagamento da folha salarial do mês de dezembro. Que sobre as receitas, tiveram as seguintes origens: Contribuições patronais e do servidor –



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

total de R\$ 1.242.890,93 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa e três centavos), de outras contribuições previdenciárias: R\$ 3.557,80 (três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) e de juros e multas – R\$ 6.607,37 (seis mil, seiscentos e sete reais e trinta e sete centavos) totalizando R\$ 1.253.056,10 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, cinquenta e seis reais e dez centavos). Destaca ainda que as receitas provenientes ao COMPREV e de parcelamentos foram efetuadas no mês posterior na qual deverá aparecer no próximo relatório financeiro. Que sobre as despesas, conforme já destacamos não houve neste mês pagamento de folha salarial, somente as despesas administrativas que totalizaram R\$ 55.833,96 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) com destaque para pagamento do PASEP no valor de R\$ 47.694,96 (quarenta e sete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). Que sobre a evolução dos segurados informa que sobre os ativos houve a manutenção do mesmo número de segurados ativos, ou seja, mesmo com o registro de 10 novos entrantes, tivemos 09(nove) aposentadorias e o registro de 01(um) óbito. Que sobre as aposentadorias, tivemos no mês 02(dois) óbitos e 09 (nove) novos processos sendo dos seguintes segurados: Amaury Mantovani de Carvalho, Ivete Aparecido Pena, Jose Aparecido Ferrarez, Lucia Uchiyama Nishimoto, Madalena Aparecida da Silva Gomes, Antonio Gricoli, Cilso Rodrigues da Silveira, Durcelina Idalina S. Belarmino e Edgar Pereira de Lima, que destes processos 05(cinco) foram por tempo de serviço, 03(três) se apontaram por idade e 01(um) se teve aposentadoria compulsória, que terá impacto na folha salarial de R\$ 21.774.21 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais). Que sobre as pensões registradas no mês, tivemos 01(um) processo sendo da Sra. Sandra Regina da Silva Ferreira, dependente do segurado Wagner Alves Ferreira. Ao final de sua apresentação, o presidente abre para manifestações ou dúvidas dos membros, e não havendo passou a ser analisado o próximo item da pauta:

2) RELATÓRIOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS: O presidente do conselho disse que os foram enviados aos membros, os seguintes relatórios do comitê de investimentos deste instituto:

a) Relatório analítico de investimentos, referente ao mês de Dezembro e janeiro/2021, fornecido pela empresa de assessoria; b) Parecer técnico do comitê de investimentos, referente a carteira de investimentos de Dezembro e JANEIRO/2021; c) Panorama econômico da competência 12/2020 e 01/2021, através do relatório visão fornecido pela empresa de assessoria e d) Ofício 02/2021 do comitê investimentos, solicitando deliberação sobre alterações na carteira de investimentos. Que conforme relatórios no mês **dezembro/2020**, a carteira de investimentos obteve ótima performance, ou seja, de 3,18% acima da meta atuarial que foi de 1,85%. Sobre o comparativo de aplicações/Resgates no mês tivemos resgates maior que aplicações de R\$ 884.108,28. Que atualmente estamos com R\$ 47.081.970,59 (quarenta e sete milhões, oitenta e um mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos) na carteira de investimentos. Que durante o mês teve as seguintes movimentações na carteira:

Aplicações: a) Fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A no valor de R\$ 885.920,79 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e vinte reais e setenta e nove centavos); b) Caixa Brasil Gestão Estratégica: R\$ 23.921,54 (vinte e três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) c) Fundo BB IMA-B FI PREV: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); d) e no Fundo Caixa Brasil IRF-M1 nos seguintes valores R\$ R\$ 364.975,36 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), R\$ 359.088,39 (trezentos e cinquenta e nove mil, oitenta e oito reais e trinta e nove centavos), R\$ 307.413,24 (trezentos e sete mil, quatrocentos e treze reais e vinte e quatro centavos) e de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais) e os seguintes resgates no Fundo Caixa Brasil IRF-M1 TP RF: R\$ 1.420.000,00 (um milhão, quatrocentos e vinte mil reais), de R\$ 943.757,40 (novecentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) e de R\$ 1.860.000,00 (um milhão, oitocentos e sessenta mil reais). Que sobre o mês de Janeiro/2021 que conforme relatórios, o



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

portfólio de fundos de investimentos de nosso instituto, teve retorno negativo no mês -0,77%, ou seja, retorno negativo de R\$ 371.369,58, ficando abaixo da meta atuarial no mês que foi de 0,70%. Que sobre a movimentação na carteira do mês houve somente no fundo Caixa Brasil IRF-M1 RF, sendo aplicações no valor de R\$ 1.241.752,08 e resgates no valor de R\$ 50.000,00. Que conforme Ofício: 02/2021 do comitê de investimentos, solicita autorização deste conselho para, para que no período de 17/03 a 16/04, sejam realizadas as seguintes movimentações na carteira: Resgates no Fundo Caixa Brasil IRF-M1 FI RF de aproximadamente R\$ 1.620.000,00 para pagamento da folha salarial e despesas administrativas e Aplicações de: 960.000,00 no Fundo Caixa Brasil IRMF-M1 FI RF receitas provenientes de contribuições previdenciárias, de receitas provenientes de aportes efetuados pela câmara municipal no valor de R\$ 46.500,00 e pela Prefeitura no valor de R\$ 869.593,98 que continuem sendo aplicadas no fundo específico, ou seja, Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FI RF e o valor referente a parcelamentos de aporte no valor de R\$ 153.047,37 seja também aplicado em fundo específico, ou seja, fundo BB Alocação Ativa Retorno TT FIC RF. Informa ainda que os valores das receitas são projeções e valores aproximados, podendo haver variação de acordo com o fechamento dos valores de repasses, bem como pela confirmação e efetivação dos repasses previstos. **03) MINUTA DO CÁLCULO ATUARIAL DO EXERCÍCIO 2021**, referente a data base: 31/12/2020. O presidente comunica a todos, que a minuta do cálculo atuarial foi enviado pela superintendência por e-mail para todos os membros, que foi elaborado e apresentado pela empresa EC2G na última reunião, que abre a palavra para manifestações ou dúvidas dos membros e não havendo colocou-se em votação o cálculo atuarial 2021 com data base 31/12/2020 elaborado pela empresa EC2G, sendo aprovado por unanimidade pelos membros presentes ficando autorizado a superintendência enviar o projeto de lei complementar de implementação do plano de custeio e amortização para seus trâmites legais. **04) ASSUNTOS GERAIS:** O presidente então abre a palavra para manifestações dos membros e colocou-se em votação as proposições apresentadas nesta reunião sendo: Balancetes financeiro referente ao mês de dezembro/2020 e janeiro de 2021 e as deliberações e proposições de alteração da carteira apresentadas pelo comitê de investimentos, e não havendo manifestações contrárias foram aprovadas por unanimidade, finalizando agradeceu a participação do superintendente nesta reunião e de todos participantes, encerrando a reunião e eu, Rosana Moraes Pivoto, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 17 de Março de 2021.

Luiz Antonio Abra

Admildo Jose F. dos Santos

Elaine Cristina Magri da Silva

José Antonio Vicentim

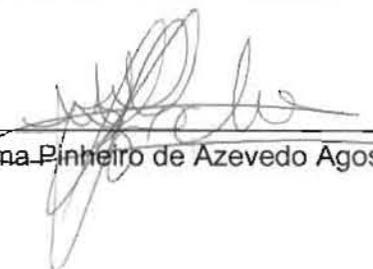
Marisley Berceles Nascimento

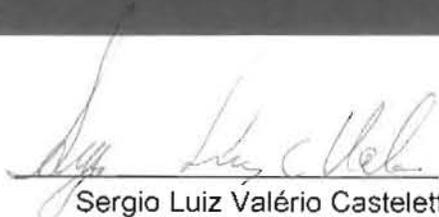
Rosana Moraes Pivoto

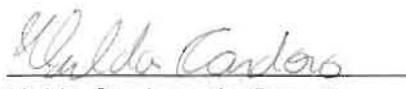


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53


Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho


Sergio Luiz Valério Casteletti


Hulda Cardoso de Carvalho



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ATA NUMERO 07 - REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO CONSULTIVO, DELIBERATIVO E FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

Às Dezessete horas e quarenta minutos do dia trinta e um do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, conforme calendário previamente estabelecido, reuniram-se de forma online, através do aplicativo google meet, os membros abaixo assinados e a convite o Sr. Claudir Balestreiro superintendente deste instituto, que após as devidas conexões, o presidente agradece a presença de todos e passa a apresentar a pauta da reunião do dia sendo: **1) BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AOS MÊS DE FEVEREIRO/2021; 2) RELATÓRIOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS de FEVEREIRO/2021; 03) CREDENCIAMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.** O presidente tomando a palavra, disse que por ser reunião online solicitou a participação do superintendente para que seja sanada alguma dúvida, se houver, que houve antecipação desta reunião, devido que neste mês expira-se o mandato deste conselho e que o processo eleitoral deverá ocorrer somente no final do próximo mês. Que passa a palavra para o superintendente para que apresentasse seus relatórios e o superintendente tomando a palavra que sobre o item **01) BALANCETE FINANCEIRO REFERENTE AO MÊS DE FEVEREIRO/2021**, disse que irá compartilhar a tela, para apresentação dos relatórios e melhor acompanhamento dos dados pelos membros. Que sobre a situação orçamentária, que tivemos no mês de fevereiro situação de superávit financeiro de R\$ 90.468,18 (noventa mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), sendo que tivemos receita total no valor de R\$ 2.055.481,78 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos) e total de despesas de R\$ 1.965.013,60 (um milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos), sendo que no acumulado estamos com superávit financeiro no valor de R\$ 1.287.690,32 (um milhão, duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa reais e trinta e dois centavos). Que as receitas do mês tiveram as seguintes origens: a) Contribuições Previdenciárias: Servidor: 405.779,48 (quatrocentos e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) e Patronal: R\$ 603.703,93 (seiscentos e três mil, setecentos e três reais e noventa e três centavos); b) Aportes: R\$ 46.169,97 (quarenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais e noventa e sete centavos); c) Comprev: R\$ 258.729,12 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e doze centavos); d) Parcelamentos: R\$ 378.903,36 (trezentos e setenta e oito mil, novecentos e três reais e trinta e seis centavos) e e) Retorno de Investimentos R\$ 362.195,92 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e dois centavos). Que conforme podemos notar, que não está havendo o repasse do aporte pela prefeitura municipal, para cobertura do déficit atuarial. Que sobre as despesas do mês, destaca as seguintes: a) Folha de pagamento de aposentadorias: R\$ 1.580.228,94 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos); b) Pensões: R\$ 332.855,35 (trezentos e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos); c) Servidores do instituto: R\$ 10.449,19 (dez mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e dezenove centavos) e d) contribuição do PASEP: R\$ 12.530,56 (doze mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) e outras despesas administrativas: R\$ 28.949,56 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Ao final de sua apresentação o presidente abre a palavra para manifestações ou dúvidas, e não havendo passou a ser analisado próximo item da pauta. **02) RELATÓRIOS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS de FEVEREIRO/2021:** O presidente comunica que os relatórios do comitê de investimentos foram enviados por e-mail para todos membros sendo: Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de Fevereiro fornecido pela empresa de assessoria em investimentos; Parecer da Carteira – Fevereiro/2021; Relatório visão fornecido também pela empresa de assessoria. O presidente solicita ao superintendente e

 1



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

presidente do comitê de investimentos para apresentação dos relatórios. O presidente tomando a palavra disse que o fevereiro foi mais um mês onde a carteira teve performance negativa, ou seja, retorno de -1,24% enquanto a meta prevista para o mesmo período foi de 0,85%, influenciado principalmente por fatores como: alta das taxas de juro prefixada americana e pela lentidão no processo de imunização em massa pela covid-19. Que praticamente todos fundos tiveram performances negativas, como na Renda Fixa o retorno total foi de -0,80%, com destaque negativo pelos Fundos de longo prazo: Bradesco Int. IMA-B com retorno de -1.72%, o BB IMA-B FI RF Prev. com retorno de -1.58% e pelos títulos públicos com retorno de -1.72%. Sobre os fundos da renda variável o impacto negativo foi ainda maior como: O Caixa Petrobras FI de Ações obteve retorno de -18,98, o Bradesco Selection FI de Ações com retorno de -3.24%, Fundo Caixa SmallCaps Ativo FI Ações com retorno de -1.99%. Que conforme tabela de enquadramentos podemos notar que, os investimentos estão dentro dos limites estabelecidos na política de investimentos deste instituto e nas resoluções federais, e que as instituições financeiras na qual contamos com investimentos, foram devidamente credenciadas. Que apresenta também o ofício: 03/2021 do comitê de investimentos solicitando autorização deste conselho para que no período de 16/04 à 15/05 possam efetuar as seguintes movimentações na carteira de investimentos: Resgate no Fundo Caixa Brasil IRF-M1 TP RF para pagamento da folha salarial no valor aproximado de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais) e as seguintes aplicações: a) Repasse de contribuições previdenciárias previstas e aproximadas: Cota do servidor: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) e Patronal de R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais) que seja aplicada no Fundo Caixa Brasil IRF-M1 para posterior utilização para pagamento de folha salariais; b) Repasse de Aportes Previstos: R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais) pela Câmara Municipal e de R\$ 869.593,98 (oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) pela prefeitura a municipal, que continue sendo aplicado em fundo específico, ou seja, Caixa Brasil Gestão Estratégica; e c) Receitas provenientes dos parcelamentos de aporte, no valor aproximado de R\$ 153.047,00 (cento e cinquenta e três mil, quarenta e sete reais) que continue sendo aplicado no Fundo BB Alocação Ativa Retorno Total FIC RF. Ao final da apresentação o presidente solicita ao superintendente que apresente o próximo item da pauta: **03) CREDENCIAMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:** Ato continuo o superintendente disse que o credenciamento de instituições financeiras deve ser realizado anualmente, ou quando o prazo se expirar, no caso as distribuidoras do Banco Bradesco S/A, A BRAM – Bradesco Management S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e a BEM – Distribuidora de Valores Mobiliários apresentaram requerimentos e as devidas documentações solicitando novo credenciamento, que após análise da documentação, o comitê de investimentos deferiu os credenciamentos de ambas distribuidoras, embasados no relatório e dados apresentados, concluindo que ambas distribuidoras são classificadas em nível que demonstram histórico consistente de risco e retorno, consideras instituições de excelente credibilidade, tradição em gestão e solida estrutura organizacional. Ao seu final o presidente abre a palavra para dúvidas ou manifestações, e não havendo, colocou-se em votação as matérias apresentadas nesta reunião, sendo: Balancete Financeiro referente ao mês de Fevereiro/2021, relatórios, deliberações e proposituras para alterações da carteira apresentadas pelo comitê de investimentos, e do processo de credenciamento das Instituições Financeiras BRAM – Bradesco Management S/A Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários e a BEM – Distribuidora de Valores Mobiliários, não havendo manifestações contrárias foram aprovadas por unanimidade. O presidente informa que não há mais matéria a ser apresentada no dia, e finaliza a reunião agradecendo a participação de todos, eu, Rosana Moraes Pivoto, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 31 de Março de 2021.



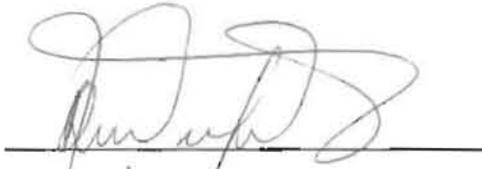


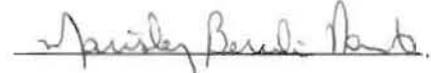
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

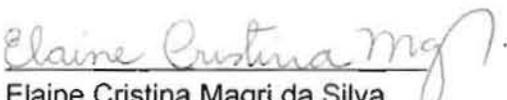
Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53


Luiz Antonio Abra


Jose Antonio Vicentim


Admildo Jose F. dos Santos

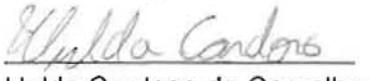

Marisley Berceli Nascimento


Elaine Cristina Magri da Silva


Rosana Moraes Pivoto


Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho


Sergio Luiz Valério Casteletti


Hulda Cardoso de Carvalho